



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 041/2023.



Mangaratiba, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba - RJ.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar a Lei n.º **LEI N.º 1.484, DE 24 DE MARÇO DE 2023**, que “*Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências*”.

Atenciosamente,


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito